

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 182/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第十五條第二款、第四款及第十六條第一款及第四款，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 15.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

許鑫源因具備適當經驗及專業能力履行職務，其全職擔任文化發展基金行政委員會成員的定期委任，自二零二四年十二月一日起續期一年。

É renovada a comissão de serviço de Hoi Kam Un como membro do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, em regime de tempo inteiro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2024, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零二四年十一月二十日

20 de Novembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 183/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第33/2024號行政法規修改的第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款(二)項及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 33/2024, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為高端人才計劃專責小組的成員，任期至二零二五年六月三十日：

1. São nomeados membros do grupo especializado no programa para quadros qualificados de elevada qualidade, até 30 de Junho de 2025:

(一) 龔志明，並由其擔任協調員；

1) Kong Chi Meng, como coordenador;

(二) 宋永華，並由其擔任副協調員；

2) Song Yonghua, como coordenador-adjunto;

(三) 嚴肇基；

3) Im Sio Kei;

(四) 李行偉；

4) Lee Hun Wei Joseph;

(五) 劉駿。

5) Liu Jun.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年十一月二十一日

21 de Novembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年十一月二十一日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳